



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/03/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Estagiário, instituída pela Portaria nº 78.155, de 22 de fevereiro de 2024, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

**1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2024.

Franciele Garbin Pinzan Oliveira
**Presidente da Comissão do
Processo Seletivo de Estagiário**
Portaria nº 78.155/2024



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Edital Processo Seletivo de Estagiário N° 003/01/2024

CURSO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO	SITUAÇÃO
PEDAGOGIA (A PARTIR DO 2° PERÍODO)	MARLI GOES DA SILVA	Recurso provido - a candidata passa a configurar na lista de baixa renda.	PROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR (DO 2° AO 4° ANO)	RICHAELE RAIANE FRAGOSO BARROSO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" de curso não previsto no edital de abertura, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
PSICOLOGIA (A PARTIR DO 3° PERÍODO)	GIOVANA PIEGAT GLIZT	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "declaração de matrícula" no segundo período, divergente ao previsto no item 3.1 e "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, divergente com o item 5.4, tendo apresentado o documentos intempestivamente no recurso conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
PEDAGOGIA (A PARTIR DO 2° PERÍODO)	ANA LUIZA DA SILVA CARVALHO	Não houve solicitação no recurso, mantém-se a desclassificação.	IMPROVIDO
PEDAGOGIA (A PARTIR DO 2° PERÍODO)	LEONARDO NICOLAU PEREIRA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que o candidato anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, reapresentando no recurso o mesmo documento, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR (DO 2° AO 4° ANO)	ALISON GILL ABELHA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que o candidato anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
PSICOLOGIA (A PARTIR DO 3° PERÍODO)	ISABELLA BREMM COSTA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata apresentou toda a	PROVIDO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

		documentação exigida no edital de abertura, portanto o provimento do recurso é medida que se impõe, de acordo com o item 5.4 do edital de abertura.	
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º E 3º ANO)	JOSÉ FELIX RIBEIRO AREVALOS	Não houve solicitação no recurso, mantém-se a classificação.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR (DO 2º AO 4º ANO)	HELOIZY VITORIA PEREIRA LOPES	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata não anexou "documento de identificação", tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º E 3º ANO)	BRUNA NIKOLY SANTOS COUTINHO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata não anexou "documento comprobatório de notas" apresentando duas vezes a "declaração de matrícula", tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR (DO 2º AO 4º ANO)	FERNANDA CAROLINE SANTOS BRITEZ	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata não anexou "documento comprobatório de notas" do curso médio técnico, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
ENGENHARIA CIVIL (A PARTIR DO 3º PERÍODO)	NICOLE AMADEU DIAS	Não houve solicitação no recurso, mantém-se a desclassificação.	IMPROVIDO
PEDAGOGIA (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	MICHELLE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata não apresentou "declaração de matrícula" anexando no lugar uma página do histórico escolar, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura	IMPROVIDO
PEDAGOGIA (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	MYLENA RUBIO VENCESLAU	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de	IMPROVIDO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

		abertura.	
DIREITO (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	ALEXANDRA GABRIELA CASTRO FRANCO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que as notas lançadas para compor a média foram as do ultimo semestre concluído 2023/02, em conformidade com o item 6.2.2 do edital de abertura, portanto o improvimento do recurso é medida que se impõe, mantendo-se as notas já lançadas.	IMPROVIDO
FARMÁCIA (A PARTIR DO 3º PERÍODO)	JÉSSICA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
PEDAGOGIA (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	JAQUELINE PAULA DE SOUZA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata apresentou toda a documentação exigida no edital de abertura, portanto o provimento do recurso é medida que se impõe, de acordo como item 5.4 do edital de abertura.	PROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º E 3º ANO)	ANA CLARA SAVIO MARTINS	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo, assinatura e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura.	IMPROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º E 3º ANO)	THALITA.CASTRO DA SILVA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
PEDAGOGIA (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	CLEUSA SANTOS ANDRADE CASTRO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento de identificação" incompleto, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de	IMPROVIDO



ESTADO DO PARANÁ

		abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR (DO 2º AO 4º ANO)	DANIELA VIANA DO NASCIMENTO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "declaração de matrícula" e "documento comprobatório de notas" do curso de pedagogia para inscrição no curso de formação de docentes, sendo cursos diferentes, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura	IMPROVIDO
FARMÁCIA (A PARTIR DO 3º PERÍODO)	KEITH SUELI GOMES SEGANTINI	Não houve solicitação no recurso, mantém-se a desclassificação.	IMPROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º E 3º ANO)	ADRIAN FELLIPE FERRAZ PELISARI	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que o candidato anexou "declaração de matrícula" e "documento comprobatório de notas" com nome de outra pessoa, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR (DO 2º AO 4º ANO)	ANA LAURA MENDES DA SILVA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
PEDAGOGIA (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	CAMILA CHAVES DOS SANTOS	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º E 3º ANO)	HIGOR SANTOS MORAES	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que o candidato anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo, assinatura e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura	IMPROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º E 3º ANO)	SARA ISABELI CARDOZO IGNOATO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" sem as notas do ultimo bimestre/ semestre concluído bem como sem assinatura, carimbo e/ou	IMPROVIDO



ESTADO DO PARANÁ

		código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura.	
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º E 3º ANO)	ANA VICTÓRIA COSTA MACHADO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
PEDAGOGIA (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	JANAINA PAULA THEOBALD BELONI	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
DIREITO (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	DAYANE CRISTINA DE MOURA FERREIRA ROCHENBACK	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, apresentando um histórico "sem validade acadêmica", em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR (DO 2º AO 4º ANO)	ANI BEATRIZ QUEIROZ PACHECO	Não houve solicitação no recurso, mantém-se a desclassificação.	IMPROVIDO
DIREITO (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	ANA PAULA FERNANDES DA COSTA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
LETRAS (LICENCIATURA) (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	JELIN ARCELI HONORES ROBLES	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou "declaração de matrícula" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento	IMPROVIDO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

		intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	MARCELO SILVA SOARES	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que o candidato anexou “documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
ENGENHARIA CIVIL (A PARTIR DO 3º PERÍODO)	JULIO JAVIER RAMIREZ BRIEVA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que as notas lançadas para compor a média foram as do ultimo semestre concluído 2023/01, conforme histórico escolar apresentado em conformidade com o item 6.2.2 do edital de abertura, portanto o improvimento do recurso é medida que se impõe, mantendo-se as notas já lançadas.	IMPROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º E 3º ANO)	BIANCA VITORIA MATHEUS ANTUNES	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição verificou-se que a candidata anexou “documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO